COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO
Criado pelo Decreto Estadual Nº 26.603, de 14/05/2002

RESOLUÇÃO 011/2023

APROVA O PLANO DE TRABALHO 2024 DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO.

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, incisos I e II da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, A Resolução N° 02, aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH) em 20 de novembro de 2007, e o Decreto Estadual N° 32.470/2017, e por meio desta Resolução torna público que a plenária da 79ª Reunião Ordinária do colegiado, realizada no dia 29 de novembro de 2023.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho 2023 do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

Crato – CE, 29 de novembro de 2023.

79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSBH SALGADO
Crato-CE, 29 de novembro de 2023.

Wyldevânio Vieira da Silva
PRESIDENTE DO CSBH SALGADO

Francisco Furtado Guedes
SECRETÁRIO DO CSBH SALGADO